

# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

eto:	PROPOSIÇÃO: PROJETO	
	№: 52	
	AUTOR (a): VER. EDMILSON PORFÍRIO	
	EMENTA	
	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE	
	DE SAÚDE DA FAMILIA (USF), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS	
	PROVIDÊNCIAS.	
utor:		
	Entrada: 28/11/2023	
	Dia Entrada	



## CÂMARA MUNICIPAL

## Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Tramitação	Votos Favor	Votos	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	(x) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão ( )							( ) Requerimento	52/2023
Única( )							( ) Indicação	02,2020
03.0: 7							( ) Moção	
2ª Discussão ( )								
Redação Final							( ) Emenda à LOM	
/ /							( ) Projeto de Resolução	
Conces. de Vista								
1 1							( ) Parecer	
Outros							( ) Outros	
Autor (es): VEF	READO	R: ED	MILSO	ON PO	RFÍRIG	) – P(	ODEMOS	
PROTOCOLO:								
Recebi em: 28/11/2	2023							
Secret	ário (a)							
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		100000					

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA (USF), DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1° A Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Alto da Boa Vista , localizada na Avenida Beija Flor, S/N, passa a ser nominada oficialmente como "Laudemiro Francisco Alves.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **JUSTIFICATIVA**

#### LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES

\*25/03/1916 + 09/02/2001

Laudemiro Francisco Alves nasceu em 25 de março de 1916, na cidade de Ubaporanga, Estado de Minas de Gerais, é filho do Senhor Joaquim Francisco Alves e Dona Maria Rosa de Jesus, membro de uma família com sete irmãos, sendo três homens e quatro mulheres.

Antes de vir para Tangará, Laudemiro Francisco Alves, nasceu no Estado do Minas Gerais, foi embora para Bahia onde morou por vários anos e constituiu família com Jesuina Maria de Jesus, vindo a ter 11 filhos, 39 netos e 55 bisnetos e 15 tataranetos ao todo, em 1948 foi para São Paulo onde morou por 20 anos, em 1962 foram para Paraná na região de Iporã, em 1974 saiu do Paraná vindo a situar em Tangará da Serra acompanhado de alguns filhos com famílias já constituída também.

Vindo a fixar moradia na estrada 5, onde viveu até sua morte, vivendo dos produtos cultivados na roça e gado leiteiro, entregando leite no centro da cidade, nesse período veio a se desfazer de parte das suas terras onde então por último foi construído pela imobiliária Habitabem vindo a efetuar as vendas de terreno e formando assim o bairro Alto da boa vista e ao lado onde ele morou até sua morte está localizado o CDP (centro de detenção provisória).

No dia 10 de maio de 2000 recebeu das mãos do então vereador Hélio José Schwaab o título de cidadão benemérito tangaraense.

Foi muito conhecido na cidade devido ser um homem muito bom, muito zeloso com sua família e amigos vindo a contribuir muito para o desenvolvimento da nossa cidade.

Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

## Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 027/GVED/21 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.
- Certidão de óbito;
- Parecer 026/2021 do ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três .

Sendo assim o referido Projeto de Lei, deve entrar em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL.** 

EDMILSON PORFIRIO VEREADOR

podemos <sub>MUDAROBRASA</sub>

#### LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES

\*25/03/1916 + 09/02/2001

Laudemiro Francisco Alves nasceu em 25 de março de 1916, na cidade de Ubaporanga, Estado de Minas de Gerais, é filho do Senhor Joaquim Francisco Alves e Dona Maria Rosa de Jesus, membro de uma família com sete irmãos, sendo três homens e quatro mulheres.

Antes de vir para Tangará, Laudemiro Francisco Alves, nasceu no Estado do Minas Gerais, foi embora para Bahia onde morou por vários anos e constituiu família com Jesuina Maria de Jesus, vindo a ter 11 filhos, 39 netos e 55 bisnetos e 15 tataranetos ao todo, em 1948 foi para São Paulo onde morou por 20 anos, em 1962 foram para Paraná na região de Iporã, em 1974 saiu do Paraná vindo a situar em Tangará da Serra acompanhado de alguns filhos com famílias já constituída também.

Vindo a fixar moradia na estrada 5, onde viveu até sua morte, vivendo dos produtos cultivados na roça e gado leiteiro, entregando leite no centro da cidade, nesse período veio a se desfazer de parte das suas terras onde então por último foi construído pela imobiliária Habitabem vindo a efetuar as vendas de terreno e formando assim o bairro Alto da boa vista e ao lado onde ele morou até sua morte está localizado o CDP (centro de detenção provisória).

No dia 10 de maio de 2000 recebeu das mãos do então vereador Hélio José Schwaab o título de cidadão benemérito tangaraense.

Foi muito conhecido na cidade devido ser um homem muito bom, muito zeloso com sua família e amigos vindo a contribuir muito para o desenvolvimento da nossa cidade.

Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

### INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA - MT



#### PARECER 026/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 027/GVEP/2023 - Vereador Edmilson Porfírio

Ao observar a trajetória histórica do senhor LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES para nominação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Participou da frente de expansão em Tangará da Serra, vindo para a localidade em 1974;
- Viveu na Estrada 5, em região rural, sendo proprietário rural e vendedor de leite na cidade de Tangará da Serra;
  - Parte das suas terras deu origem ao Bairro Alto da Boa Vista;
  - Recebeu título de Cidadão Benemérito de Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES para nominação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2023 18:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

2ª Via

ANO

2001

MES

DECLARANTE

JACIR TREVISO

## LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES

CPF

Sem informação

MATRICULA:

064576 01 55 2001 4 00006 047 0003408 64

ESTADO CIVIL E IDADE DATA NASCIMENTO Viúvo, com 84 anos 25/03/1916

Parda Masculino ELEITOR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NATURALIDADE

Ubaporanga - MG

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOAQUIM FRANCSICO ALVES e MARIA ROSA DE JESUS

Sitio São Francisco, Zona Rural, N/M.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

COR

nove de fevereiro de dois mil e um, às 10 horas e 00 minutos

LOCAL FALECIMENTO

Domicilio-N/Cidade.

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIACA-INSUFICIENCIA CARDIACA-CPOC.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemiterio Jardim da Paz-Nesta CidadE.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. BENHUR AUGUSTO BARBIERI, CRM 2491.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Registro de óbito lavrado em 09 de fevereiro de 2001

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

	TENTATORINGÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADI	
NUMERO		Commission of the Commission o	***	
***			***	
***			***	
***			***	
***	***			
NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICIPIO	UF	
			***	
***			***	
***		Grupo Sanguineo		
	*** *** NÚMERO ***	***	***	

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentaçã solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Oficio

Rua Antônia José da Silva. Nº 255 W. Centro. CEP. 78 300-100 · Telefone: (65) 4042-0432 Manro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso

E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Codigo do Cartorio: 176 Cod. Ato(s): 175

Emolumentos: R\$ 52,30

Selo Digital: BY1. 56724 Selo de Controle Org

Consulta: https://www.tjmt.jus.br/sclos/



O referido é verdade. Dou fê Tangará da Serra MT. J1 de setembro de 2023

> Milena Maldonado Pestana Escrevente Autorizada









## CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DA VER. EDMILSON PORFIRIO

#### OFÍCIO Nº 027/GVEP/2023

Tangará da Serra, 04 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr°. Carlos Edinei de Oliveira Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres Instituto Histórico de Tangará da Serra Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Laudemiro Francisco Alves, para que possa **NOMINAR** a Unidade de Saúde Familiar (USF) do Bairro Alto da Boa Vista, localizado na avenida Beija Flor, a fim de homenageá-lo pelos anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Laudemiro Francisco Alves é mais um anônimo que dedicou grande parte de sua existência contribuindo para o desenvolvimento de Tangará da Serra, e por isso é merecedor de nossa homenagem.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com a servidora assessora de gabinete do prefeito do município, o referido USF ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,

EDMILSON PORFÍRIO

**VEREADOR** 

podemos